



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (CFFC)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. MARCOS TAVARES)

Requer a realização de uma audiência pública para debater as práticas de sonegação fiscal, falsificação e outras irregularidades no setor de bebidas, com foco na evasão de receitas públicas, impactos à saúde e à concorrência leal.

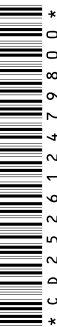
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II da Constituição Federal e dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja aprovado o presente requerimento de audiência pública, para debater as práticas de sonegação fiscal, falsificação e outras irregularidades no setor de bebidas, com foco na evasão de receitas públicas, impactos à saúde e à concorrência leal, convidando os seguintes representantes:

1. Representante da Receita Federal do Brasil
2. Representante do Ministério da Fazenda
3. Representante da Controladoria-Geral da União (CGU)
4. Representante do Tribunal de Contas da União (TCU)
5. Representante da Polícia Federal / Polícia Civil (Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária)
6. Representante da Associação Brasileira de Bebidas (ABRABE)
7. Representante do Instituto Brasileiro da Cachaça (IBRAC)
8. Representante da Associação Brasileira da Indústria da Cerveja (CERVBRASIL)
9. Representante do PROCON nacional.

Apresentação: 20/05/2025 22:04:16.537 - CFFC

REQ n.228/2025





JUSTIFICATIVA

O setor de bebidas, que inclui desde águas e sucos industrializados até cervejas, destilados e cachaças, representa uma das cadeias produtivas mais relevantes da economia brasileira, tanto em termos de geração de emprego quanto de arrecadação tributária. Estima-se que esse setor movimente mais de R\$ 200 bilhões por ano, com arrecadação significativa de tributos federais (PIS, Cofins, IPI) e estaduais (ICMS).

Contudo, o setor é igualmente um dos mais afetados por práticas sistemáticas de sonegação fiscal, falsificação de produtos, fraudes em controles fiscais e adulteração sanitária, com impactos severos para os cofres públicos, a concorrência leal e a saúde da população.

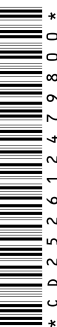
Segundo estimativas recentes do próprio setor industrial e de órgãos de controle, as perdas fiscais associadas ao mercado irregular de bebidas superam R\$ 10 bilhões anuais, especialmente em segmentos como cervejas, cachaças, vinhos artesanais e refrigerantes, frequentemente produzidos ou comercializados fora das normas legais e tributárias.

Além da evasão fiscal direta, há relatos recorrentes de:

- Fabricação clandestina sem qualquer fiscalização sanitária ou tributária;
- Reuso de embalagens e falsificação de selos e rótulos;
- Subfaturamento de vendas com emissão de notas abaixo do valor real;
- Fraudes no uso de créditos tributários indevidos;
- Comercialização de bebidas adulteradas, com riscos concretos à saúde pública.

Relatórios de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) já alertaram para a fragilidade dos sistemas de controle fiscal e de rastreamento de produção (Selo Fiscal, Registro Especial, Sistema de Controle de Produção – Siscole, entre outros), indicando a necessidade de modernização e integração entre Receita Federal, secretarias estaduais de fazenda, MAPA, ANVISA e órgãos de segurança pública.

Adicionalmente, a concorrência desleal promovida pelo mercado informal e fraudulento prejudica empresas regulares, especialmente as pequenas e médias que operam de forma legalizada, mas perdem espaço para produtos ilegais com preços artificialmente baixos devido à ausência de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

recolhimento de tributos.

Portanto, a realização de uma audiência pública no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) é medida urgente e necessária para:

- Esclarecer o real impacto fiscal e sanitário das irregularidades no setor;
- Oportunizar o contraditório entre representantes da indústria, do fisco e de órgãos reguladores;
- Subsidiar futuras ações legislativas, medidas de fiscalização e eventual instauração de procedimentos de controle externo.

Trata-se de matéria de alto interesse público, que envolve não apenas proteção à receita pública, mas também segurança do consumidor, integridade do mercado e combate ao crime organizado.

Diante da gravidade do tema e da relevância dos impactos identificados, solicito o apoio dos nobres membros desta Comissão para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

de Maio de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

Apresentação: 20/05/2025 22:04:16.537 - CFFC

REQ n.228/2025

